

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU
DEPARTAMENTO DE DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA

ATA número 2

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h17, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Desporto e Atividade Física, designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de julho de 2022, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) n.º 21677 /2022, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º 202211/0549, no dia 16 de novembro, e no "Jornal I" no dia 15 de novembro, estando presentes o Prof. Dr. Pedro Brinca, Investigador e Docente de Economia da Nova SBE, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas submetidas pelos candidatos no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção "avaliação curricular" tal como determinado na Ata n.º 1 aos candidatos admitidos a concurso;
3. Convocatória dos candidatos para o método de seleção "entrevista pública".

Assim sendo:

1. Das 5 (cinco) candidaturas remetidas ao presente procedimento concursal, o Júri determinou o seguinte:

i. Candidatos Admitidos:

Nome do/a candidato/a
Marco Paulo Lemos Pina

Paulo Jorge Brandão Gonçalves
Tiago Oliveira Lima Monteiro Portugal

ii. Candidatos Excluídos:

Nome dos candidatos	Fundamento da exclusão
Bruno Rocha Madeira Tomás	Não comprovou ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado (n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).
Hélder Filipe Oliveira Andrade	Não comprovou ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado (n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

2. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo “avaliação curricular”, e conseqüente preenchimento das respetivas fichas de avaliação curricular (Anexos I, II e III), documentos que integram a presente Ata, valorando os parâmetros que o integram de acordo com os termos estabelecidos na Ata n.º 1, mais especificamente atribuindo à Habilitação Académica uma ponderação de 20%, à Experiência Profissional uma ponderação de 60% e, por último, à Formação Profissional uma ponderação de 20%, da qual resultou a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Classificação da avaliação curricular
Marco Paulo Lemos Pina	14,80
Paulo Jorge Brandão Gonçalves	12,80
Tiago Oliveira Lima Monteiro Portugal	16,00

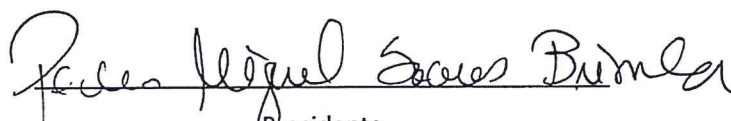
3. Finalmente, o Júri deliberou:

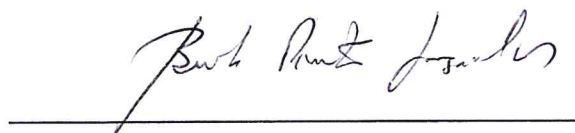
- i. Aprovar o guião da entrevista pública;
- ii. Convocar, por correio eletrónico, os candidatos infra identificados para a entrevista pública, a qual se irá realizar no dia **8 de março** do corrente ano, nas instalações da Direção Municipal de Apoio à Gestão, nos seguintes termos:

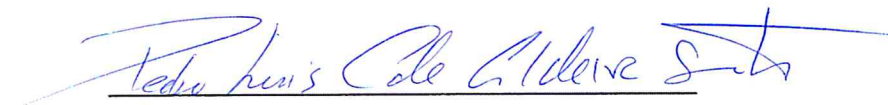
Nome do/a candidato/a	Hora da entrevista pública
Marco Paulo Lemos Pina	09h30
Paulo Jorge Brandão Gonçalves	10h30
Tiago Oliveira Lima Monteiro Portugal	11h30

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 13h03, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri


Presidente


1.º Vogal


2.º Vogal